



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 319/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas do Município no dia 12 de junho de 2020 - Sexta-feira, em virtude do feriado do dia 11 de junho de 2020 - Feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. A exceção ao Art. 1º ocorrerá para as repartições que desempenham serviços considerados essenciais e de caráter inadiáveis, que assim fica estabelecido:

- saúde - expediente normal de trabalho e
- coleta de lixo e vigias cumprirão horário pré-estabelecidos devidamente escalonados por cada secretaria responsável através de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 08 de junho de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de junho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças